



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 145 DE 13 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003369/2022-72, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público da União, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao gabinete do Conselheiro Nacional Rodrigo Badaró Almeida de Castro, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Tornar sem efeito a [Portaria CNMP-PRESI nº 140 de 11 de maio de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS